



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.027.186/0001-99 DUNS®: 895571549  
Razão Social: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/02/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 02/08/2023  
FGTS Validade: 08/03/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/08/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/04/2023  
Receita Municipal Validade: 10/05/2023

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2023